



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3589/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo, solicitando a fiscalização da calçada, em especial a rampa de acessibilidade, bem como o piso podotátil para pessoas com deficiência física na Rua Juarez José Mendes (entre os números 276 e 308), bairro Cidade Nova.

JUSTIFICATIVA:

Está reinvidincação é dos moradores desta localidade, devido a calçada ser muito inclinada, fazendo necessário a fiscalização, para verificar se a mesma encontra-se dentro das normas.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas